



Indicação Nº 9079/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com as Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, Juventude e demais órgãos da rede de proteção, a realização de estudos para implantação de um programa permanente de acompanhamento de adolescentes que se encontram fora da escola e do mercado de trabalho, com ações integradas voltadas à identificação, busca ativa, reinserção escolar, qualificação profissional e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com as Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, Juventude e demais órgãos da rede de proteção, a realização de estudos para implantação de um programa permanente de acompanhamento de adolescentes que se encontram fora da escola e do mercado de trabalho, com ações integradas voltadas à identificação, busca ativa, reinserção escolar, qualificação profissional e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente solicitação tem como objetivo enfrentar uma das situações de maior vulnerabilidade vivenciadas pela juventude, especialmente pelos adolescentes que não estudam, não trabalham e, muitas vezes, encontram-se afastados das políticas públicas de proteção e desenvolvimento. A ausência de acompanhamento sistemático desse público amplia os riscos de

Indicação Nº 9079/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/07/2026. PROTOCOLO 18198/2026 - 31/07/2026 08:38 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraítapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5599-7G6F-7C11-9VFE



evasão escolar prolongada, envolvimento com violência, exploração, uso de substâncias psicoativas, trabalho infantil, prática de atos infracionais e outras formas de exclusão social.

Dessa forma, entendo ser fundamental que o Município desenvolva uma estratégia intersetorial para identificar esses adolescentes em cada território, realizando busca ativa, diagnóstico individualizado e acompanhamento contínuo, por meio da atuação integrada do CRAS, CREAS, escolas, unidades de saúde, Conselho Tutelar, equipes de abordagem social e demais serviços da rede socioassistencial.

O programa poderá contemplar, entre outras ações, a elaboração de planos individuais de acompanhamento, orientação às famílias, encaminhamento para retorno e permanência na escola, acesso a cursos de qualificação profissional, programas de aprendizagem, oportunidades de estágio, atividades esportivas, culturais e de convivência, além do acompanhamento psicossocial sempre que necessário.

A iniciativa contribuirá para ampliar as oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional desses adolescentes, fortalecer a proteção social preventiva, reduzir situações de vulnerabilidade e promover maior integração entre as políticas públicas destinadas à juventude, assegurando condições para que esses jovens construam projetos de vida com autonomia, dignidade e perspectivas de inclusão social.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certo de que sua implementação representará importante avanço nas políticas públicas voltadas à juventude, fortalecendo a atuação preventiva do Município e promovendo a efetiva inclusão de adolescentes que hoje se encontram afastados da escola e do mercado de trabalho.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9079/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/07/2026. PROTOCOLO 18198/2026 - 31/07/2026 08:38 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5599-7G6F-7C11-9VFE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=55997G6F7C119VFE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5599-7G6F-7C11-9VFE

